



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (044) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br) - e-mail: [camaradesarandi@cms.pr.gov.br](mailto:camaradesarandi@cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2006.

**SÚMULA:** Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica.

**AUTOR:** CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA e VALDIR DA SILVA .

**Art. 1º** - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a **RUA PEDRO ALVARES CABRAL**, em toda a sua extensão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de março do ano de 2006.

*Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,  
Vereador - Autor*

*Valdir da Silva,  
Vereador - Autor*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 15/08/2006
<i>[Signature]</i>
RESIDENTE

